



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 105/2024

Patrocínio Paulista, 26 de setembro de 2024.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 086/2024:

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.476,07 e dá outras providências”.

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, a necessidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social com recurso estadual para cofinanciamento dos benefícios eventuais, modalidade temporária, serviço de distribuição de material gratuito – cartão alimentação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 086/24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

- oitenta e seis -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.476,07 e dá outras providências”.

À **Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.476,07 (quinze mil, quatrocentos e setenta e seis mil e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.01 – Departamento de Governo	
02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.007.2055.0000 – Manutenção Proteção Social Básica Estadual	
3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita	
500.002	15.476,07

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022-2025 e na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de setembro de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal